



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º538, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Soraia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº4.XXX.XXX-1, inscrita no CPF sob nº 722.XXX.XXX-34, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 03/06/2024 à 02/06/2025, com direito ao gozo no período de 22/04/2026 a 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 22/04/2026.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (23/04/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º538, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Soraia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº4.XXX.XXX-1, inscrita no CPF sob nº 722.XXX.XXX-34, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 03/06/2024 à 02/06/2025, com direito ao gozo no período de 22/04/2026 a 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 22/04/2026.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (23/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração